



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indica ao Poder Executivo a criação de um Centro Cultural no Bairro Santa Clara do Lago.”

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a a criação de um Centro Cultural no Bairro Santa Clara do Lago.

O bairro Santa Clara do Lago é uma comunidade em constante crescimento populacional, com grande presença de jovens, estudantes e artistas locais que carecem de espaços adequados para o desenvolvimento de atividades culturais, educacionais e artísticas.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de setembro de 2025

CAMILLA HELLEN
Vereadora

